

**ESTADO DA PARAÍBA
SOSSEGO (PODER EXECUTIVO)****Decreto Nº 0003/2020 de 11/02/2020**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesa orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 02572019 de 27/12/2019

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

02030 DPTO DE AGRICULTURA**2103 MANTER ATIVIDADES DO SETOR AGRÍCOLA DO MUNICÍPIO**

20.608.0092.2103.3390360000.001 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA
FISICA 4.000,00

Valor Total da Ação (2103) R\$ 4.000,00

Valor Total do Órgão (02030) R\$ 4.000,00

02040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**2014 MANTER ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL.**

12.361.0188.2014.3390920000.111 DESPESAS DE EXERCICIOS
ANTERIORES 5.000,00

Valor Total da Ação (2014) R\$ 5.000,00

Valor Total do Órgão (02040) R\$ 5.000,00

02050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**2025 PROGRAMA SAÚDE NA FAMÍLIA - PSF**

10.301.0428.2025.4490520000.215 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE 11.000,00

Valor Total da Ação (2025) R\$ 11.000,00

Valor Total do Órgão (02050) R\$ 11.000,00

02070 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**2106 MATER AS ATIVIDADES DO PROGRAMA SCFV**

08.244.0486.2106.4490520000.311 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE 14.000,00

Valor Total da Ação (2106) R\$ 14.000,00

Valor Total do Órgão (02070) R\$ 14.000,00

Valor Total R\$ 34.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

02030 DPTO DE AGRICULTURA**2103 MANTER ATIVIDADES DO SETOR AGRÍCOLA DO MUNICÍPIO**

20.608.0092.2103.4490520000.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE 4.000,00

Valor Total da Ação (2103) R\$ 4.000,00

Valor Total do Órgão (02030) R\$ 4.000,00

02040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**2014 MANTER ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL.**

12.361.0188.2014.3390400000.113 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 5.000,00

Valor Total da Ação (2014) R\$ 5.000,00

Valor Total do Órgão (02040) R\$ 5.000,00

02050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**2025 PROGRAMA SAÚDE NA FAMÍLIA - PSF**

10.301.0428.2025.3390300000.214 MATERIAL DE CONSUMO 11.000,00

Valor Total da Ação (2025) R\$ 11.000,00

Valor Total do Órgão (02050) R\$ 11.000,00

02070 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**2106 MATER AS ATIVIDADES DO PROGRAMA SCFV**

08.244.0486.2106.3390300000.311 MATERIAL DE CONSUMO 14.000,00

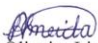
Valor Total da Ação (2106) R\$ 14.000,00

Valor Total do Órgão (02070) R\$ 14.000,00

Valor Total R\$ 34.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições contrárias.


Lusineide Oliveira Lima Almeida
Prefeita